

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2016

DL. Nº 1497

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. "EVANDRA DE MOURA RABELLO".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DIRE: 18/10/2016 HRS: 10:54 PROJ: 159353 UTR: 01/04 H

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. "EVANDRA DE MOURA RABELLO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. " **EVANDRA DE MOURA RABELLO**", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de Outubro de 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Evandra de Moura Rabello, nascida em 20 de junho de 1970, no Bairro do Ipiranga em São Paulo. É filha mais velha de Hermes Elias de Moura (retirante nordestino) e Lourdes da Silva Moura (imigrante das lavouras de café do interior de São Paulo). Tem dois irmãos: Herman Brian Elias de Moura e Weuler Elias de Moura.

De saúde frágil, foi desenganada pelos médicos aos 6 meses de idade, recebendo alta hospitalar a pedido dos pais para morrer em casa, mas por milagre do destino, pela atuação de um bom médico e pela dedicação dos pais, salvou-se se tornando anos mais tarde médica.

Cresceu atuante por todas as escolas que passou. Foi mestre dos grupos de teatro, das fanfarras, dos times de handball, sempre como participante ativa.

Datilógrafa desde os 9 anos, pintora amadora e admiradora das artes plásticas. Estudou Ballet moderno e jazz, usando a dança como expressão de sua arte.

Escritora talentosa ganhou em 1986 um prêmio escolar de redação.

Trabalhou desde os 12 anos até entrar na faculdade, primeiro como telefonista, também como balconista e gerente de loja.

Em 1994 concluiu o curso de Medicina, pela universidade Federal de Uberlândia, neste mesmo ano retornou à São Paulo para cursar residência médica.

Casou se em 1999 com o engenheiro Nelson Rabello Filho. O casal optou por não ter filhos, mas sim, dedicar-se aos trabalhos sociais e aos esportes de aventura. Trabalham no grupo de perseverança jovem.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dra. Evandra de Moura Rabello, é cirurgiã plástica especialista em cirurgias estéticas e reparadoras. Realizou vários estágios no exterior. Fez mestrado em dermatologia e acupuntura pela UNIFESP-Escola Paulista de medicina.

Possui título de especialista pela SBCP, especialização em reconstrução mamária pelo Hospital Pérola Byigton de São Paulo e múltiplos estágios nos Estados Unidos.

Atividades Profissionais:

Membro do Corpo Clínico do Hospital Albert Einsten; Hospital São Luis e Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Atuou como cirurgiã plástica e dermatologista na prefeitura municipal de Sorocaba, no período de 2009 a 2010.

Atualmente é presidente do Instituto Prime Health Dra. Evandra de Moura Rabello SS Ltda, IPH, Brasil.

Em sua Carreira profissional Dra. Evandra recebeu vários prêmios e títulos, dentre eles o de Mulheres Extraordinárias, concedido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Prêmio Excelência Mulher, do Centro das Industrias de São Paulo e a Comenda Colar Gran Cruz Mérito da Medicina, Sociedade Nacional do Mérito Cívico de Brasília.

Autora de artigos publicados em periódicos, textos em jornais e revistas, trabalhos completos publicados em anais de Congressos.



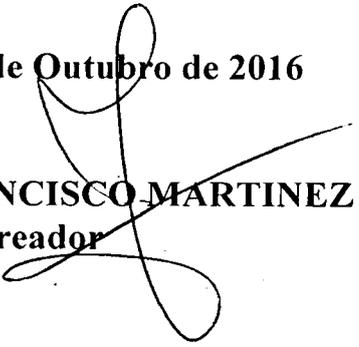


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por tais razões é que a Dra. "Evandra de Moura Rabello"
é merecedora da mais alta honraria feita por esta Casa de Leis.

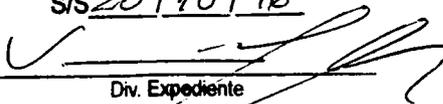
S/S., 17 de Outubro de 2016


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente
18 de outubro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 20/10/16



Div. Expediente

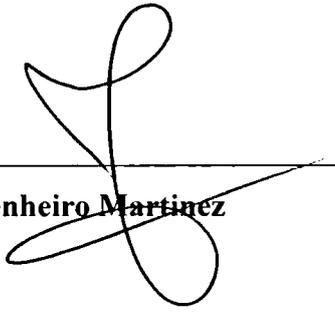


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 1 2 8 8 0 2 4 7 4 2 / 2 0 6 0</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 17/10/2016
Descrição: Título de Cidadania a Dra. Evandra de Moura Rabello	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

CÂMERA MUN DE SOROCABA DATA: 18/10/2016 HORR: 10:54 PROT: 159353 VLR: 02/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 72/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "Evandra de Moura Rabello"*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 20 de outubro de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

09

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2016, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dr^a "EVANDRA DE MOURA RABELLO" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 20 de outubro de 2016.


ANSELMO RÓLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

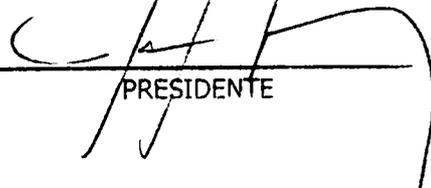
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator

09v

VOTAÇÃO ÚNICA 80.69/2016

APROVADA REJEITADA

EM 25 / 10 / 2016



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1497, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. "EVANDRA DE MOURA RABELLO".

PDL Nº 72/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. "EVANDRA DE MOURA RABELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE NOVEMBRO DE 2016 / Nº 1.763

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1497, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. “EVANDRA DE MOURA RABELLO”.

PDL Nº 72/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Dra. “EVANDRA DE MOURA RABELLO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Sorocaba, 27 de outubro de 2016.

Ofício SEF/Gab nº412/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene que entregará à Dra. Evandra de Moura Rabello o Título de Cidadã Sorocabana, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2016.

No entanto, informo que, lamentavelmente, não poderei comparecer em função de compromisso assumido anteriormente.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DATA: 27/10/2016 HRS: 16:32 PROJ: 15800 URS: 01/04



FSS/321/2016
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 27 de Outubro de 2016

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene na qual a **“Dra. Evandra de Moura Rabello”** receberá o título de Cidadã Sorocabana. Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA INTRE: 31/10/2016 HORR: 16:38 PROT: 15840 QTR: 01/02

Sorocaba, 3 de novembro de 2016

Vereador José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene do próximo dia 7 de novembro em que, por proposta de Vossa Excelência, a Câmara fará entrega do título de **Cidadã Sorocabana** à Dra. **Evandra de Moura Rabello**.

Impossibilitado de comparecer, parablenzo-o pela iniciativa e solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome, a ilustre homenageada.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

CÂMERA MUN DE SOROCABA DITE: 04/11/2016 HORR:08:14 PROT: 135679 UTR: 01/04 M





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

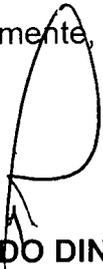
Sorocaba, 31 de outubro de 2016.

Sirvo-me do presente para justificar minha ausência na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem à Dra. Evandra de Moura Rabello, com a concessão do Título de Cidadã Sorocabana.

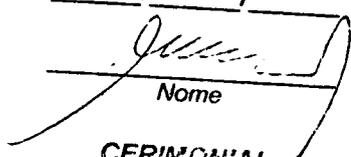
Sendo só para o momento, despeço-me agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

RECEBIDO

04/11/2016


Nome

CERIMONIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA DOUTORA EVANDRA DE MOURA RABELLO.

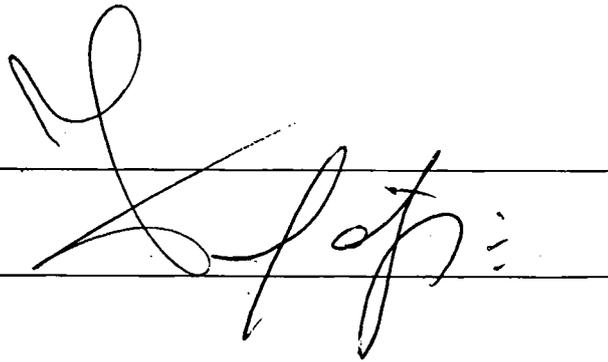
Às 20h40 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Mário Marte Marinho Júnior* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Eduardo Telles, Conselheiro Federal do Grande Oriente do Brasil, representando o Grão Mestre do Brasil do Grande Oriente do Brasil; Sr. Galdenoro Botura Júnior, Presidente da ASCLE – Associação Sorocabana Maçônica de Artes, Ciências e Letras; Sr. Herman Brian Elias de Moura, irmão do homenageado e Conselheiro do Grande Oriente de São Paulo; Sra. Francine Carla Mota Moura, esposa de Weuler Elias de Moura; Sr. Francisco Pagliato Neto, empresário nas áreas de ensino e comunicação e Sr. Frank Pavan. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Dra. EVANDRA DE MOURA RABELLO, acompanhada de seu marido Sr. *Nelson Rabello Filho*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Alessandra Moscheto* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Ilustríssima Dra. EVANDRA DE MOURA RABELLO. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o Sr. *Hermes Elias de Moura*, pai da homenageada, a fazer seu discurso. Logo após, o Presidente faz a



leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2016, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. EVANDRA DE MOURA RABELLO e, logo faz a entrega do Título à homenageada. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Alessandra Moscheto* a fazer sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, a Ilustríssima Dra. EVANDRA DE MOURA RABELLO faz seu discurso de agradecimento. Às 21h50, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____



Pedro A.